



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO

Estado de Santa Catarina
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 272/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

A **Câmara Municipal de Vereadores**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas ida e volta, para viagem de Florianópolis/Brasília, Brasília/Florianópolis, pela Câmara de Vereadores.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, a contratação será feita devido a uma participação da Câmara de Vereadores em um curso que será realizado em Brasília, organizado e gerenciado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil;
- b) Considerando que o valor apresentado segue a realidade do mercado, foi utilizado orçamento de fornecedor, em decorrência a alta volatilidade e dificuldade para realização diretamente com a Companhia Aérea;
- c) A realização do procedimento ocorrerá sem disputa para recebimento de propostas mais vantajosa, na qual foi pesquisado valor de mercado junto a proposta ofertada e verificado que o valor disposto pela empresa está de acordo com a realidade.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de fornecimento das passagens deverá ocorrer 5 dias antes do embarque agendado;

3.2. As passagens deverão ser enviadas diretamente ao Solicitante.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Passagem	Passagem aérea ida e volta, Florianópolis/Brasília,	R\$ 2.553,51	R\$ 12.767,55



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO

Estado de Santa Catarina

			Brasília/Florianópolis, com bagagem de mão.		
				Total:	R\$ 12.767,55

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Câmara de Vereadores];

0001.0031.0001 - [MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES];

33390000000000000000 - [Aplicações diretas];

150070000100 - Recursos Ordinários.

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

6.2. Com base na Instrução Normativa 58/2022, em seu Art. 14. a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO FORNECEDOR

A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa **42.357.270 SANDRA MILY WERLICH**, sob o CNPJ nº **42.357.270/0001-02**, com vistas a Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas ida e volta, para viagem de Florianópolis/Brasília, Brasília/Florianópolis, pela Câmara de Vereadores.

Bom Retiro/SC, 26 de outubro de 2026.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
Estado de Santa Catarina

DONIZETE ANISIO DE LINS
LINS:80810837900

Assinado de forma digital por DONIZETE
ANISIO DE LINS:80810837900
Dados: 2026.10.26 15:42:00 -03'00'

Donizete Anisio de Lins
Presidente da Câmara de Vereadores